



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 071 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância em Saúde do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

II - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Araguaia, que aprova os Planos de Ação de Vigilância em Saúde do Município de Bom Jesus do Araguaia.

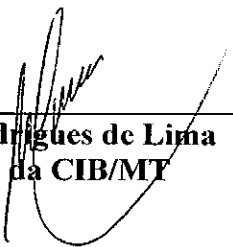
III - A Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 002, que propõe aprovação do Plano de Ação de Vigilância em Saúde do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância em Saúde do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT